

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 24/2022

Protocolo nº 16.351/2022

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Senhor **RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**, de outro lado, o **SOLAR DOS JOVENS DE ONTEM**, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n.º 44.825.982/0001-26, situado na Rua João Colussi, 307, Estância dos Granjeiros, Porto Ferreira/SP, CEP 13.660-000, representada por sua responsável legal, a Senhora, **PALOMA DANTAS DE AZEVEDO MONTEIRO** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 305.963.588-90, celebram este Termo Aditivo com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado a conta corrente para repasse do recurso, sendo a correta nº 36.393-6, Agência 514-2, conforme justificativa apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento aqui expressamente não mencionadas continuam inalteradas em seu conteúdo e forma.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente.

Porto Ferreira, 12 de janeiro de 2023.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito

CPF: 350.575.978-33

PALOMA DANTAS DE AZEVEDO MONTEIRO

Presidente

CPF: 305.963.588-90

Testemunhas:

Nome: Luís Guilherme Panone

CPF: 298.860.978-09

Nome: Lucas Queiroz Marcelino

CPF: 225.420.228-60

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO RP-09 –REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOLAR DOS JOVENS DE ONTEM
TERMO DE FOMENTO Nº 24/2022 – 1º TERMO ADITIVO Nº 2/2023

OBJETO: Manter atendimento prestado pela instituição à 12 (doze) institucionalizados Grau de Dependência I e II, garantindo promoção da qualidade de vida, proteção e prevenção e auxílio aos custos com Recursos Humanos.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 457.336,80

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos/ o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

GABINETE DO PREFEITO

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Porto Ferreira, 12 de janeiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rômulo Luís de Lima Ripa
Cargo: Prefeito
CPF: 350.575.978-33

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: José Carlos Ruiz
Cargo: Secretário de Fazenda e Planejamento
CPF: 473.440.328-72

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Paloma Dantas de Azevedo Monteiro
Cargo: Presidente
CPF: 305.963.588-90

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Rômulo Luís de Lima Ripa
Cargo: Prefeito
CPF: 350.575.978-33
Assinatura:

Nome: Alba Valéria Morena Pinheiro Assis
Cargo: Gestora de Parceria
CPF: 370.748.788-12
Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Prestação de Contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Paloma Dantas de Azevedo Monteiro
Cargo: Presidente
CPF: 305.963.588-90
Assinatura:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4D8-425B-A301-0582

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PALOMA DANTAS DE AZEVEDO MONTEIRO (CPF 305.XXX.XXX-90) em 12/01/2023 14:59:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 12/01/2023 15:39:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS GUILHERME PANONE (CPF 298.XXX.XXX-09) em 12/01/2023 16:32:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALBA VALÉRIA MORENA PINHEIRO ASSIS (CPF 933.XXX.XXX-87) em 12/01/2023 16:55:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/D4D8-425B-A301-0582>